**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2021**

**TESTE SELETIVO Nº 001/2021**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema-SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando a homologação final do resultado do Teste Seletivo nº 001/2021, Decreto nº 068/2021 de 23/03/2021, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal Temporário do Município,

**CONSIDERANDO** ordem de classificação do Processo Seletivo 001/2021

**CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante do presente, com vistas à nomeação e posse nos respectivos cargos temporários, observadas as seguintes condições:

1. Os convocados deverão, no prazo 05 (cinco) dias, manifestar o interesse para ser nomeado e tomar Posse, cumpridas as exigências legais, apresentando os documentos necessários, contados a partir da publicação deste edital;
2. Para a nomeação e posse o convocado deverá apresentar a documentação necessária, conforme previsão em Edital de Abertura 001/2021.
3. A Inspeção Médica Oficial será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos.
4. O convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Folha Corrida (fórum/site STJ);

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

c) Cédula de Identidade (RG);

d) Título de Eleitor e comprovante da ultima eleição (declaração emitida no site de quitação eleitoral);

e) Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (para candidato do sexo masculino e maiores de 18 anos);

f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

g) Atestado Médico de Capacitação Funcional; (agendado pelo Município no entrega dos documentos)

h) 1 Foto ¾ recente;

i) Carteira de Habilitação Profissional expedida por órgãos de classe;

j) Certidão de Casamento (se for casado);

k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou inválidos de qualquer idade;

l) Cartão da Criança, de até 6 anos de idade, e comprovação semestral de freqüência escolar à partir dos 7 anos de idade;

m) Documento de Cadastramento do Trabalhador no PIS (DPIS) ou a correspondente anotação na CTPS;

n) Declaração de bens

o) Carteira de motorista (se for o caso);

p) Comprovante de escolaridade;

r) Nº da conta bancaria – Banco do Brasil

s) Comprovante residência

t) Qualificação cadastral – trazer impressa (<http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>)

u) Estado civil – documento de comprovação (certidão, contrato)

v) Declaração de duplo vínculo – (recebimento de outra renda: pró-labore, folha de pagamento)

x) Declaração de Nepotismo

Y) Declaração penalidade serviço público.

1. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento obrigatório impede a nomeação.
2. Ficam convocados para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos os abaixo relacionados:

CARGO: FISIOTERAPEUTA

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Inscrição  | Nome | Posição |
| 0108 | GRAZIELA GUBERT MICHELON | 5ª  |

Marema-SC, 23 de Novembro de 2021.

**MAURI DAL BELLO**

Prefeito Municipal